



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 13 de agosto de 2025 .

De: Comissão de Justiça
Para: Apoio às Comissões

Referência:
8041/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 458/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer da CJ
Ação realizada: Parecer Emitido - Distribuir Proposição
Descrição:
Parecer no Substitutivo

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Responsável pela Tramitação: TICIANA NAIME



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310032003200370035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA NAIME** em **13/08/2025 14:33**

Checksum: **9F829AB2B3A87B8932A866821FCE0028BADCD6BB56EAFCAEB41553F50F2B5DF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310032003200370035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.